



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 405.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Prefeitura Regional Ipiranga, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
53.10.15.451.3022.1504	E22 - Revitalização e Reformas de Locais Públicos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	75.000,00
84.10.10.302.3003.1513	E1342 - Aquisição de Equipamentos para Hospitais Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
		405.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1456	E4033 - Recursos para Serviços e Obras Pertinentes às Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	75.000,00
53.10.15.451.3022.1504	E22 - Revitalização e Reformas de Locais Públicos	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
53.10.15.451.3022.1774	E5489 - Contratação de Projeto para Melhoria e Requalificação do Campo de Futebol Heliópolis	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.10.10.302.3003.1513	E1342 - Aquisição de Equipamentos para Hospitais Municipais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		405.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 24 de novembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2017, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.